

**PORTARIA N.º 6950, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

*"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Jakceli Dapont"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Jakceli Dapont**, matrícula n.º 751, no período de 19 de Novembro de 2012 a 18 de Março de 2013.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 19 de Novembro a 18 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.